

Concursos nº 1071330  
Documento: 109594797  
Publicação: 30/08/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação**

Rua Diogo de Faria, 1247, Sala 203 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP  
04037-004  
Telefone:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**SME**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 17, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**  
**SEI 6016.2024/0081592-6**

**CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE AUXILIAR  
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a homologação do resultado do Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, publicado em DOC (Diário Oficial da Cidade) de **17/06/2024**;
- o disposto no § 1º, do Artigo 123 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007;
- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido concurso conforme publicado em DOC de **13/06/2024** e publicações subsequentes em cumprimento às decisões judiciais;

**CONVOCA**

Os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, observada a classificação definitiva, **para escolha de vagas**, que se efetivará após o período de remoção, que ocorrerá entre os dias 09/09 a 22/11/2024.

1. A escolha de vagas será realizada via sistema (EOL Ingresso Servidor), devendo os candidatos observarem o cronograma e os procedimentos fixados nesta publicação.

**1.1.** O procedimento de atribuição de vaga respeitará o disposto no Inciso II do Art. 17 da Lei nº 17.675/2021, conferindo prioridade para as pessoas com deficiência, que tenham, assim, se caracterizado nas etapas do concurso.

**2.** Os convocados deverão indicar no período de **22/11 a 27/11/2024**, o(s) locais de exercício de seu interesse, conforme procedimentos especificados nesta publicação.

**2.1.** Deverão indicar todas as Unidades de seu interesse em rigorosa **ordem de preferência**.

**2.2.** A quantidade ideal de Unidades a serem indicadas é um número igual ou equivalente à posição do candidato na ordem de escolha. Caso indique quantidade inferior à sua posição, correrá o risco de não conseguir nenhuma das Unidades indicadas e, em consequência, será convocado para escolha presencial quando serão oferecidas somente as vagas remanescentes da respectiva escolha.

**2.3.** Fica vedada a indicação de Unidade que implique o exercício do cargo sob ordens diretas de cônjuge ou parentes até segundo grau (Artigo 103 da Lei nº 14.660/2007 e Inciso XX do Artigo 179 da Lei nº 8.989/1979).

**3.** Observada a classificação final dos convocados, obtida nas respectivas listas, e o disposto no subitem 1.1 deste comunicado, a atribuição de vagas será processada obedecendo rigorosamente a ordem de preferência das Unidades indicadas.

**4.** Processada a escolha, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência da Unidade indicada ou nova escolha.

**5.** Os candidatos que possuem classificação em lista específica de Pessoa com Deficiência- PcD e que constam na lista em anexo, passarão por exame médico específico para comprovação da(s) deficiência(s) declarada(s), bem como para avaliação da compatibilidade da(s) deficiência(s) informada(s) com as atividades a serem desempenhadas de acordo com as atribuições do cargo, a ser realizada pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS. As publicações de convocação serão feitas via DOC e deverão ser acompanhadas pelos candidatos.

**5.1.** O candidato que se enquadra no **Item 5**, também deverá seguir, obrigatoriamente, a todas as outras etapas citadas nesta convocação.

**5.2.** Sendo desfavorável o resultado do exame médico específico, o candidato figurará, salvo nos casos de comprovada má-fé, apenas na Lista Geral de candidatos, observando-se a ordem de classificação desta. E desde que tenha nota suficiente para figurar na mesma, considerando também as notas das fases eliminatórias.

**5.2.1.** Sendo desfavorável o resultado e caso o candidato não possua nota suficiente para figurar na Lista Geral, este será excluído do certame e, caso a escolha de vaga já tenha sido efetuada, esta será tornada sem efeito.

**6.** Na hipótese de remanescerem candidatos convocados sem atribuição de Unidade, estes serão convocados para escolha presencial por meio de comunicado específico, quando serão ofertadas as vagas remanescentes.

**7.** Caso o candidato opte por figurar no final da respectiva lista de classificação, conforme previsto no Inciso V do Artigo 12 da Lei nº 17.675 de 08 de outubro de 2021, deverá comparecer **durante o período de indicação (item 2)**, presencialmente, em

COGEP/DICAR, das 10 horas às 16 horas. (Av. Angélica, 2606 – sala 31 – CEP 01228-200 – São Paulo – SP), munido de documento de identificação com foto, para registrar sua opção.

### **PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO**

- 1 – Acessar o site <https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor> ;
- 2 - Na tela inicial, clicar no botão “Entrar com gov.br”.
- 3 – Para iniciar a identificação no gov.br é necessário informar o CPF e em seguida clicar em “Continuar”;
- 4 – Na segunda etapa do processo é necessário informar sua senha atual e clicar em “Entrar”;
- 5 – Caso tenha ativado a verificação em duas etapas, você deverá informar o código de acesso recebido e clicar em “OK”;
- 6 – Se for o seu primeiro acesso, será solicitada a autorização de uso de dados pessoais no Ingresso Servidor. Isto é necessário para que validemos os seus dados no gov.br e possibilitar o seu login. Para permitir, clique em “Autorizar”;
- 7 – Dar aceite ao termo de ciência;
- 8 – Conferir os dados da convocação para a qual foi chamada(o);
- 9 – Clicar em buscar Unidades;
- 10– Escolher o filtro de busca:

- a) Nome da Unidade
- b) Tipo de Unidade
- c) Localização (Distância, Distrito ou DRE)

-Caso filtre por distância, as opções são: 5km, 10 km, 15km ou 20km, podendo ser a partir do endereço informado no cadastro ou da sua localização atual.

- 11 – Clicar em buscar e marcar as Unidades que serão mostradas;
- 12 – Cada Unidade poderá ter vaga definitiva ou vaga precária;  
Caso sejam oferecidas vagas precárias, o candidato que indicar e for alocado em uma VAGA PRECÁRIA, no final do ano letivo em que for nomeado, passará por um novo processo de indicação de Unidade. O candidato alocado em VAGA DEFINITIVA não precisará passar por essa fase.
- 13 – Escolher as Unidades e o tipo de vaga;
- 14 – Indicar todas as Unidades desejadas, escolhendo, inclusive, se quer concorrer para a vaga definitiva ou precária, e clicar em “Próximo”;
- 15 – Se desejar, reordene suas indicações e imprima a listagem.

#### **Atenção:**

a) Consta no e-mail do aviso de convocação, enviado pelo sistema EOL Ingresso, o link para o Manual do Gov.br / Sistema de Ingresso;

b) Ou acesse os Manuais/Documents para leitura:

- o Manual do Gov.br / Sistema de Ingresso; [https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual\\_login\\_ingresso\\_servidor\\_GOVBR.pdf](https://eol.prefeitura.sp.gov.br/ingressoservidor/files/manual_login_ingresso_servidor_GOVBR.pdf)

- FaQ – Perguntas Frequentes – **ANEXO 2**

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/ingresso-perguntas-frequentes/>

c) É possível alterar as escolhas enquanto estiver vigente o período de indicações. Terminado esse prazo, as escolhas serão fechadas automaticamente.

**ANEXO 1 : Relação dos Candidatos Convocados - doc ( [109579539](#));**

**ANEXO 2 : FaQ – Perguntas Frequentes - doc ([109582308](#));**

*Documento original assinado: ( [109589691](#)).*

**Fernando Padula Novaes**

Secretário Municipal de Educação



**Elielson Silva Gomes de Deus**

**Auxiliar Técnico(a) de Educação**

Em 29/08/2024, às 18:39.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109594797** e o código CRC **9E56BDB5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6016.2024/0081592-6

SEI nº 109594797